

PPAC . 7ª EDIÇÃO

3548500
Santos - SP

Devolutiva

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Mapa PMIA 2023



Introdução

Santos - SP

Nesta gestão de 2021-2024, os municípios participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) foram convidados a elaborar ou revisar seus Planos Municipais para a Infância e a Adolescência (PMIAs). Ele se trata de um documento de planejamento que identifica os problemas locais que mais afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município, e aponta estratégias e soluções por meio de políticas públicas estruturantes.

O prazo final para submissão dos Planos na Plataforma do Programa ocorreu de 31 de julho até 22 de novembro de 2023, e com o encerramento da edição foram concluídos nossos procedimentos de avaliação dos materiais encaminhados. Ao todo recebemos 223 PMIAs, e seguindo a proposta do Programa, que consiste em apoiar tecnicamente as gestões municipais, apresentamos a seguir a devolutiva do material final submetido na plataforma do Programa.

Ressaltamos que, em decorrência do encerramento da edição, não são possíveis alterações nos resultados aqui apresentados, e que cabe à equipe cadastrada em nossa Plataforma a submissão e validação das informações avaliadas pela equipe do Programa.

Por fim, sugerimos que este relatório seja lido atentamente e de maneira compartilhada com todas e todos os envolvidos com o processo de elaboração do PMIA. Dispomo-nos aos esclarecimentos que forem necessários pelos seguintes canais: aba "Fale Conosco" na Plataforma prefeito.org.br, e-mail prefeito@fadc.org.br, ou no telefone (11) 3848-4858.

Desde já agradecemos o empenho com o Programa, e desejamos uma boa leitura a todas e todos!

Atenciosamente,

Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PLANO

Conforme apresentado em nosso [Caderno Temático Plano Municipal para Infância e Adolescência – Manual de Orientação para Elaboração e Revisão](#), algumas características gerais são esperadas em um PMIA. São elas: abranger saúde, educação e proteção social como áreas temáticas; população alvo focalizada que contemple indivíduos de 0 a 18 anos de idade; vigência de 10 anos; e existência de uma Matriz Lógica. É a partir destas considerações gerais que o PMIA do seu município foi avaliado, e apresentamos a seguir as percepções e recomendações de nossa equipe a partir do documento final submetido em nossa plataforma.

Abrangência do Plano quanto às áreas temáticas consideradas

O PMIA trata-se de um instrumento de planejamento intersetorial, e por isso deve contemplar ao menos as seguintes áreas temáticas: educação, saúde e proteção social.

Ao avaliar o material apresentado por seu município, nossa equipe considerou os seguintes aspectos: a matriz lógica do Plano contempla, de forma abrangente, as áreas que perpassam pela política da infância e adolescência? Em outras palavras, o Plano aborda de maneira integrativa diferentes setores, não se limitando apenas a uma ou duas políticas setoriais (por exemplo: apenas foco na assistência social)?

Neste aspecto seu município foi avaliado como Satisfatório, uma vez que contemplou as áreas temáticas consideradas em sua Matriz Lógica.

Abrangência do Plano quanto à população alvo focalizada

Por se tratar de um Plano voltado às políticas públicas da infância e da adolescência, é esperado que os municípios apresentem ações voltadas a este público. Neste aspecto, a equipe do Programa avaliou os documentos apresentados considerando o seguinte questionamento: a matriz lógica do Plano possui problemas e objetivos que contemplam toda a faixa etária de 0 a 18 anos (primeira infância, infância e adolescência), não se limitando apenas a uma faixa etária específica?

A partir do Plano de seu município, foi avaliada como Satisfatória a abrangência quanto à população alvo focalizada. Isto significa que foram contempladas as faixas etárias de 0 a 18 anos, sem a exclusão de quaisquer uma delas. Isso é fundamental para que o município não restrinja suas iniciativas à primeira infância, infância ou

adolescência, uma vez que todas estas fases são fundamentais para o desenvolvimento humano e devem ser atendidas equitativamente pelas políticas públicas.

Abrangência do Plano quanto à vigência de 10 anos

Uma das pretensões do PMIA é que ele se torne instrumento de planejamento que ultrapasse a vigência de uma gestão, tornando-se referência para todas as políticas públicas que contemplem as crianças e os adolescentes de seu município. É por conta disso que foi estabelecida a abrangência do Plano quanto à vigência de 10 anos.

Para avaliar este aspecto, a equipe do PPAC buscou responder as seguintes perguntas a partir da leitura do PMIA submetido: a Matriz Lógica inserida pelo Município no sistema é decenal? Em outras palavras, a abrangência do Plano na Matriz (considerando início e término) contempla um prazo de 10 anos? As ações propostas estão distribuídas ao longo deste período?

Desse modo, avaliamos como Satisfatória a abrangência do Plano quanto à vigência de 10 anos pois seu município seguiu a orientação apresentada pelo Programa.

ENCADEAMENTO LÓGICO DOS ELEMENTOS DA MATRIZ

Em uma segunda etapa de análise do PMIA submetido na Plataforma, os técnicos do Programa analisaram o encadeamento lógico; ou seja, a coerência do Plano "no papel". Para tanto foram considerados quatro elementos fundamentais da Matriz Lógica do Plano, que são:

- Problema Central: expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano. Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Exemplo: Conselheiros tutelares sem formação específica e continuada acerca das especificidades da infância, adolescência e Direitos Humanos.
- Objetivo de Impacto: consiste na transformação do problema central (situação negativa) em situação positiva futura desejada. É, portanto, bastante abrangente. Seu alcance muda o contexto, resolve ou diminui o problema durante ou ao término da vigência do PMIA. É necessário que haja um encadeamento lógico entre o objetivo e

o problema. Ou seja, o objetivo levantado pela equipe precisa representar uma solução, atenuação ou mitigação do problema. Exemplo: Conselheiros tutelares com formação específica e continuada acerca das especificidades da infância, adolescência e Direitos Humanos.

- Resultado Esperado: expressa uma situação concreta a ser atingida ao final da execução. Seu enunciado deve ser conciso, claro e específico. Deve ser viável e passível de mensuração. Os resultados esperados e metas são uma espécie de "objetivos intermediários" que, alcançados, levarão ao objetivo de impacto pretendido. Exemplo: 100% dos conselheiros tutelares com formação específica e continuada acerca das especificidades da infância, adolescência e Direitos Humanos.

- Ações: são as iniciativas que o município irá implementar no período de vigência do Plano, e por isso devem ter relação direta com as causas do problema e o objetivo de impacto. Ou seja, devem ser ações que atuem para resolver ou minimizar o problema central e alcançar o objetivo. Exemplo: Oferecer formação específica e continuada acerca das especificidades da infância, adolescência e Direitos Humanos aos conselheiros tutelares.

A partir destes quatro elementos, foram estabelecidos três encadeamentos lógicos. São eles: relação entre objetivo de impacto e problema central, entre resultados esperados e objetivo de impacto, e entre ações e resultados esperados.

Relação entre objetivo de impacto e problema central

Neste critério, foi avaliada a coerência apresentada entre todos (ou a maioria) dos problemas centrais e seus respectivos objetivos de impacto.

Em suma, buscou-se responder às perguntas: os problemas centrais listados representam situações negativas concretas que se deseja alterar? Os objetivos de impacto apresentados são coerentes para cada um de seus respectivos problemas centrais? Os objetivos de impacto apontam para uma solução ou diminuição de seus respectivos problemas centrais? Os objetivos de impacto apontam para uma solução ou diminuição de seus respectivos problemas centrais?

Com base nestas considerações, a relação entre objetivo de impacto e problema central da Matriz Lógica do Plano do seu município foi avaliada como Satisfatória. O conteúdo apresentado atendeu aos critérios apresentados, e com isto demonstrou encadeamento lógico neste aspecto.

Relação entre resultados esperados e objetivo de impacto

Outro aspecto observado na Matriz Lógica do Plano apresentado foi a coerência apresentada entre todos (ou a maioria) dos resultados esperados/metasp e seus respectivos objetivos de impacto.

As perguntas norteadoras para esta análise foram: os resultados esperados/metasp são coerentes, ou seja, o seu alcance contribui para o atingimento dos objetivos de impacto?

A partir destes entendimentos, a relação entre resultados esperados e objetivo de impacto da Matriz Lógica de seu PMIA foi avaliada como Satisfatória. Isto significa que foi apresentado encadeamento lógico entre os elementos apresentados, demonstrando assim contribuir para os objetivos propostos.

Relação entre ações e resultados esperados

Nesta terceira e última etapa de avaliação da Matriz Lógica do PMIA de seu município, os técnicos avaliaram a coerência apresentada entre todos (ou a maioria) das ações/projetos apresentados e seus respectivos resultados esperados.

Por meio deste processo, buscou-se responder às perguntas: as ações/projetos trazidas são capazes de produzir os resultados esperados aos quais vinculados?

A equipe do Programa considerou como Satisfatória a relação entre ações e resultados esperados, uma vez que observou-se o potencial de atingimento dos resultados por meio das ações propostas.

COMPLETUDE DA ESTRATÉGIA

Foram avaliadas se as estratégias propostas para atingir os objetivos de impacto possuem completude ou se, pelo contrário, não parecem ser suficientes para atingir os objetivos de impacto estabelecidos.

Conforme apresentamos em nosso Caderno Temático Plano Municipal para Infância e Adolescência – Manual de Orientação para Elaboração e Revisão, a estratégia consiste no “como fazer”. É o caminho para a consecução dos objetivos estabelecidos e o alcance dos resultados esperados, por meio da escolha de ações, de sua organização lógica, da fixação de prazos, da alocação de recursos, da definição de responsabilidade e do estabelecimento do método de trabalho.

O PMIA de seu Município demonstrou integralidade entre os elementos da estratégia proposta na Matriz Lógica, e conseqüentemente ela foi considerada Satisfatória a partir dos critérios estabelecidos.

ASSOCIAÇÃO DO PLANO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



Em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os 15 anos seguintes, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse é um esforço conjunto de países, empresas, instituições e sociedade civil.

Para que muitos dos ODS e suas respectivas metas sejam alcançados, cabe aos governos nacionais e subnacionais (estados e municípios) o desafio de executar políticas públicas de maneira integrada. A implementação de muitas dessas políticas ocorre em nível local, principalmente políticas sociais básicas: Educação, Saúde e Assistência Social.

Portanto, por mais que os ODS façam parte de uma agenda internacional, são os atores localizados na ponta os principais executores das ações que permitirão alcançá-los. Em resumo, a agenda dos ODS pode se traduzir em: "Pense global, aja local". Devemos mudar o mundo para atingir esses resultados, mas para que essa mudança ocorra é preciso que os municípios façam a sua parte.

Considerando o PMIA como um importante instrumento de planejamento de longo prazo, relacionar seu conteúdo com os ODSs demonstra o engajamento do município com esta pauta global, e no PPAC reconhecemos a relevância desta articulação e comprometimento por meio do processo de avaliação dos Planos.

Observamos que no PMIA apresentado houve a associação do Plano com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e reconhecemos com isto o empenho da gestão municipal com a causa global.

